

P A R E C E R N° 1846/1972

Aprovado por Deliberação

Em, 6/12/1972

PROCESSO CEE N° : 1525/72
INTERESSADO : FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS
ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de
1972.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Faculdade de Engenharia de Barretos encaminha Relatório do Concurso Vestibular realizado no corrente ano.

A Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo examinou o Relatório e o considerou de acordo com as exigências legais.

CONCLUSÃO: Favorável à aprovação do Relatório do Concurso Vestibular, realizado no presente ano, pela Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 14 de outubro de 1972

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:- Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Wlademir Pereira, José Augusto Dias e Antonio Delorenzo Neto.